



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Sistema B Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Sistema B, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção de um modelo econômico mais inclusivo, sustentável e orientado ao impacto socioambiental positivo.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



✉ marinabragante@saopaulo.sp.leg.br

🌐 www.marinabragante.com.br

📍 Viaduto Jacareí, 100, Gabinete 309, São Paulo

PROTOCOLO PDL 46208
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).